



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## AVISO DISPENSA LICITAÇÃO

O DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, em atenção ao determinado no Art.75, § 3º da Lei 14.133/2021, c/c o Art. 6º, §1º, inciso II da Portaria da Direção do Foro nº 39/2022, o Núcleo de Tecnologia da Informação da Justiça Federal na Paraíba informa que tem a intenção de realizar compra direta por **Dispensa de Licitação** para contratação de **Licenças Poly RealConnect**, conforme detalhamento contido no Termo de Referência anexo a este Aviso.

A empresa que porventura tenha interesse em fornecer os equipamentos deve encaminhar proposta de preços, no prazo de 3 (três) dias úteis à partir da publicação deste aviso, para o seguinte endereço eletrônico: [nti@jfpb.jus.br](mailto:nti@jfpb.jus.br).

João Pessoa (PB), na data de assinatura do SEI.

**ANEXO – Termo de Referência (doc SEI nº 2807116)**



Documento assinado eletronicamente por **HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO**, **DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 14/06/2022, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2809432** e o código CRC **DE9F5788**.